



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 044/2013

SÚMULA: Constitui Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12340/2010 e demais legislações atinentes à Defesa Civil;

Considerando a necessidade da implantação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Defesa Civil, composta pelos seguintes membros:

- **Presidente: VALENTIM ZANELLO MILLEO, Prefeito Municipal,**
- **Vice-Presidente: HELDER TITO AVAIS DE MELLO, Vice-Prefeito Municipal;**
- **Diretor de Operações: LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura**
- **Secretário: MARCELO TEIXEIRA PASSOS, membro do Grupamento de Bombeiros Comunitários;**

Grupo de Atividades Fundamentais – GRAF:

- **NILCEU ZIMMERMANN- Secretário Municipal de Segurança Pública;**
- **SILVANA PIERINA FERREIRA MARTINS, Secretária Municipal de Saúde;**
- **TANIA REGINA DATOLA DE MELLO, Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social;**
- **HELIO SALDANHA JUNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Lazer;**
- **PEDRO DALCOL FILHO, Secretário Municipal de Educação.**

Art. 2º - A função de membro da Comissão não será remunerada, seu exercício é considerado relevante serviço prestado ao Município, com caráter prioritário e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que motivadas pelas atividades desta Comissão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 31 de janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal